



## RECOMENDAÇÃO TRT SCR № 006/2019

João Pessoa, 03 de julho de 2019.

Recomenda o procedimento a ser adotado pelas unidades jurisdicionais do 1º grau do Tribunal nos casos de reunião de processos por conexão ou dependência.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na 13ª Região;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas no Protocolo TRT 000-09835/2016;

**CONSIDERANDO** que atualmente o sistema PJe não possui funcionalidade para reunião de processos por conexão ou dependência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização de procedimentos das unidades jurisdicionais do 1º grau,

## RESOLVE:

- **Art. 1º RECOMENDAR** aos juízes e servidores da 13ª Região que, identificada a necessidade de reunião de processos por conexão ou dependência, utilizem o seguinte roteiro:
- 1 associar o segundo processo ao principal;
- 2 no processo principal, lançar a movimentação "Reunido o processo # (número do processo)";
- 3 Incluir CHIP "Processo reunido" no segundo processo;

- 4 anexar as peças do processo conexo ao principal;
- 5 extinguir o processo conexo sem resolução de mérito;
- 6 arquivar definitivamente o processo conexo.
- Art. 2º Esta recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

## **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria